PROJETO DE LEI Nº 3/2024

Autoria do Vereador: LINCOLN PETRUS DE CASTRO

"AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BARRINHA EM SEU CALENDÁRIO DE EVENTOS OS CAMPEONATOS DE FUTEBOL AMADOR E MASTER"

Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou, o Executivo sancionou e Promulga a presente Lei:

Art. 1º Fica o Município de Barrinha, autorizado a instituir no calendário municipal o dia e mês para a realização anual dos campeonatos de futebol amador e máster como forma de incentivo ao esporte, saúde e lazer em nossa cidade.

Art. 2º - Os jogos serão organizados pela secretária de esporte, podendo haver a entrega de uniformes para os times, troféus e premiações para os participantes, a critério da administração.

Art. 3º - Como forma de incentivar a participação da população em políticas públicas, poderá haver a participação de cidadãos nas organizações dos campeonatos, podendo estes, inclusive, contribuírem com a manutenção de campos e quadras esportivas, limpeza, pintura e poda de grama, sempre a critério da administração.

Art. 4º- Eventuais despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares e especiais, se e quando necessários.

Art. 5 **-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Barrinha-SP 02 de fevereiro de 2024.

Lincoln Petrus de Castro
Presidente da Câmara Municipal

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI

Exmos. Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Barrinha/SP.

Apresento, para consideração e deliberação deste plenário, o presente projeto de lei institui no calendário de nosso Município a realização anual de campeonatos de futebol amador e máster, como forma de incentivo ao esporte, lazer e saúde.

Por estes singelos motivos, conto com os nobres pares desta Casa de Leis para que possamos aprovar este projeto de lei.

Barrinha-SP 02 de fevereiro 2024.

Lincoln Petrus de Castro
Presidente da Câmara Municipal